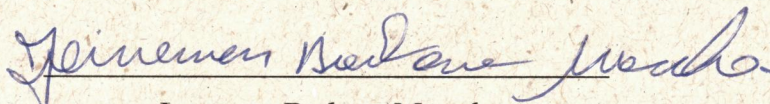


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº <u>02</u>	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”	
Emenda Impositiva de bancada	Valor - R\$41.790,39(quarenta e um mil setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos).
Autoria:	Jamerson Barbosa Macedo Inaldo da Silva Barbosa
Objeto de gasto: Kit 's de irrigação e Caixas D'água para os produtores rurais de Chapada Gaúcha – MG.	
Acréscimo 20.608.0026.2147 - Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura Familiar Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.


Jamerson Barbosa Macedo

Inaldo da Silva Barbosa

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>203/2025</u>
Data do Protocolo <u>26/12/25</u>
Hora do Protocolo <u>08:46</u>
 Funcionário Responsável